



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTIJO

----- EDITAL N.º 70/2017-----

----- NUNO RIBEIRO CANTA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTIJO. -----
-----TORNA PÚBLICO, que devido à realização das Festas Populares de S. Pedro, haverá alterações ao trânsito na Cidade de Montijo, no período de 12-06-2017 a 07-07-2017.-----

----- ASSIM SENDO, INFORMA QUE: -----

----- 1 - Será vedado o trânsito e proibido o estacionamento de veículos, nos dias e horários seguintes:-----

----- Dia 27-06 das 18h00 às 03h00 do dia seguinte;-----

----- Dias 28-06, 30-06 e 01-07 das 18h00 às 05h00 do dia seguinte;-----

----- Dia 29-06 das 08h00 às 03h00 do dia seguinte;-----

----- Dia 02-07 das 13h00 às 03h00 do dia seguinte;-----

Nos seguintes locais:-----

----- Rua Dr. Manuel da Cruz Júnior;-----

----- Av. dos Pescadores; -----

----- Praça da República;-----

----- Praça 5 de Outubro; -----

----- Rua da Cruz;-----

----- Rua Afonso Palla; -----

----- Rua da Brasília; -----

----- Rua Alexandre Herculano;-----

----- Rua Humberto de Sousa; -----

----- Rua António Oliveira Feyo desde a intersecção com a Rua José Ladislau de Sousa até ao Largo Conde Ferreira;-----

----- Rua D. Pedro Varela; -----

----- Rua D. Gonçalo Varela;-----

----- Rua José Vito da Silva, desde a intersecção com a Rua João Gama Lobo até à Rua Alexandre Herculano;

----- Rua João Gama Lobo (será invertido o sentido do trânsito);-----

----- Av. Luís de Camões desde a intersecção com a Av. D. João IV até à Av. dos Pescadores;-----

----- Praça Gomes Freire de Andrade com exceção do lado poente.-----



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTIJO

- 2 - Será vedado o trânsito e proibido o estacionamento de veículos na Rua António Semedo, desde as 18h00 do dia 27-06 até às 03h00 do dia 03-07.-----
- 3 - Será vedado o trânsito e proibido o estacionamento de veículos na Rua Humberto de Sousa, das 08h00 às 13h00 do dia 01-07.-----
- 4 - Serão vedados ao trânsito automóvel, desde as 12h00 do dia 26-06 até às 02h00 do dia 03-07, os seguintes locais:-----
----- Rua Guerra Junqueiro; -----
----- Largo Padre Gomes Pólvora (exceto cargas e descargas).-----
- 5 - Será proibido o estacionamento na lateral Sul da Av. Dr. Paulino Gomes das 10h00 às 18h00 do dia 01-07 e no parque de estacionamento junto ao Tribunal das 14h00 do dia 29-06 às 02h00 do dia seguinte.-----
- 6 - Será encerrada ao trânsito automóvel a Av. Dr. Paulino Gomes das 13h00 às 18h00 do dia 01-07.-----
- 7 - Será proibido o trânsito e o estacionamento no Largo Conde Ferreira e Largo Dr. Manuel da Cruz Júnior desde as 09h00 do dia 27-06 até às 12h00 do dia 03-07, passando o trânsito na Rua Esteiro da Quebrada a fazer-se nos 2 sentidos durante este período.-----
- 8 - Será proibido o trânsito na Av. dos Pescadores no sentido de nascente para poente desde a intersecção com a Av. 25 de Abril até à intersecção com a Av. Luís de Camões das 09h00 às 14h00 do dia 30-06.-----
- 9 - Será proibido o estacionamento de veículos na Rua João Pedro Iça, das 13h00 às 19h00 do dia 01-07.-----
- 10 - Será proibido o estacionamento de veículos na Rua António Fortunato de Sousa desde as 09h00 do dia 27-06 até às 12h00 do dia 03-07.-----
- 11 - Será proibido o estacionamento na Quinta do Pátio d'Água no lado poente desde as 09h00 do dia 24-06 até às 24h00 do dia 05-07.-----
- 12 - Nos dias 12, 13, 14 e 15-07, o trânsito será condicionado nos períodos necessários à afinação e montagem das portas de fecho da Rua Joaquim de Almeida, desde a rotunda da Infal até à intersecção com a Rua João Pedro Iça, condicionando também nesses períodos as Ruas Gaspar Nunes e Egas Moniz.-----
- 13 - Será condicionado o trânsito na Rua Joaquim de Almeida, desde a rotunda da Infal até à intersecção com a Rua João Pedro Iça, para montagem de trincheiras das 09h00 às 18h00 do dia 17-06.-----



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTIJO

- 14 - Devido às largadas de touros será necessário efetuar o espalhamento e a recolha de areia e a desmontagem de trincheiras na Rua Joaquim de Almeida, desde a rotunda da Infal até à intersecção com a Rua João Pedro Iça, pelo que terá de ser condicionado o trânsito nos dias 26-06 e 04, 05, 06 e 07-07 das 07h00 às 18h00;-----
- 15 - Devido às largadas de touros, será vedada ao trânsito e proibido o estacionamento de veículos, a Rua Joaquim de Almeida desde a rotunda da Infal até à intersecção com a Rua João Pedro Iça, nos dias e períodos seguintes: -----
- Dia 27-06 das 20h00 às 04h00 do dia seguinte;-----
- Dia 28-06 das 21h00 às 05h00 do dia seguinte;-----
- Dia 29-06 das 23h00 às 13h30 do dia seguinte;-----
- Dia 30-06 das 16h30 às 05h00 do dia seguinte;-----
- Dia 01-07 das 15h00 às 18h00 do dia 03-07.-----
- 16 - Haverá interrupções de trânsito nos dias mencionados no ponto 15, que se preveem no máximo de 4 horas, na Av. de Olivença, junto à Praça de Touros, durante a entrada e largada de touros, e haverá ainda interrupção neste local no dia 15-06 das 20h00 às 02h00 do dia seguinte.-----
- 17 - Durante as interrupções de trânsito referidas no ponto 16, o trânsito será desviado pela Av. dos Bombeiros Voluntários do Montijo e Rua Trindade Coelho;-----
- 18 - A Rua Egas Moniz e a Rua Gaspar Nunes desde a intersecção com a Rua Joaquim de Almeida até à intersecção com a Av. Combatentes da Grande Guerra estarão condicionadas à circulação automóvel durante o período das largadas.-----
- 19 - Os autocarros da T.S.T. com destino ao Seixalinho e Samouco circularão, no período de 13-06 a 08-07 pela Av. 25 de Abril, Av. D. Afonso Henriques e Av. Luís de Camões.-----
- 20 - Os autocarros da T.S.T. com destino a Alcochete via São Francisco, circularão no período de 13-06 a 08-07 pela Av. 25 de Abril, Av. D. Afonso Henriques, R. João XXIII, R. Manuel Giraldes da Silva e R. Gago Coutinho.-----
- 21 - Os autocarros da T.S.T. provenientes do Bº do Areias, Atalaia, Pegões e Canha, circularão no período de 12-06 a 06-07, pela Av. Corregedor Rodrigo Dias e Rua José Joaquim Marques.-----
- 22 - A Praça de Táxis passa a funcionar na Praça 5 de Outubro a partir das 08h00 do dia 26-06 e durante os períodos em que a Praça da República está encerrada ao trânsito.-----



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTIJO

----- 23 - Será proibido o trânsito e o estacionamento no parque de estacionamento na Zona Ribeirinha, das 08h00 do dia 01-07 até às 03h00 do dia 03-07.-----

----- 24 - Deverão ser retirados todos os veículos das artérias da Cidade referidas anteriormente durante os períodos mencionados, caso contrário ficarão sujeitos a contraordenação e reboque.-----

----- PARA CONSTAR, se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume;-----

----- E eu, *Nuno Filipe Alves Garrige*, Chefe da Divisão de Obras, Serviços Urbanos, Ambiente e Qualidade de Vida desta Câmara Municipal, o subscrevi. -----

----- Paços do Município de Montijo, 07 de Junho de 2017 -----

----- O Presidente da Câmara Municipal, -----

CERTIDÃO

Certifico que nesta data afixei vários editais do teor retratados nos lugares públicos do costume.

Por ser verdade passei a presente certidão que assino.

Montijo, 12 de Junho de 2014

O Funcionário